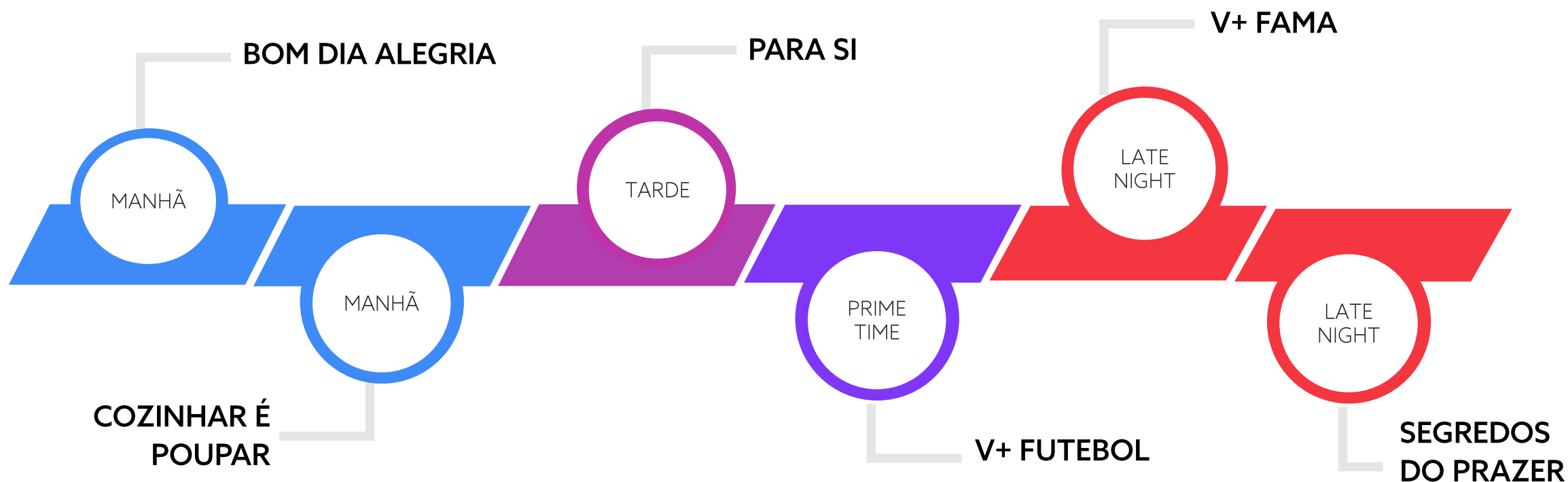




PACK PUBLICIDADE **ECRÃ FRACIONADO**

INFORMAÇÃO COMERCIAL N° 337/24
DIREÇÃO COMERCIAL
17 DE OUTUBRO DE 2024

No V+ existem vários conteúdos que permitem comunicar com este formato



Porquê apostar em Publicidade em Ecrã Fracionado no V+?

Ajuda a uma **comunicação eficaz**

Elevado impacto
visual e informativo

Inserção exibida em
posição exclusiva

Comunicação
diferenciadora

A mensagem
publicitária é **vista**
sem necessidade
de interrupção para
intervalo

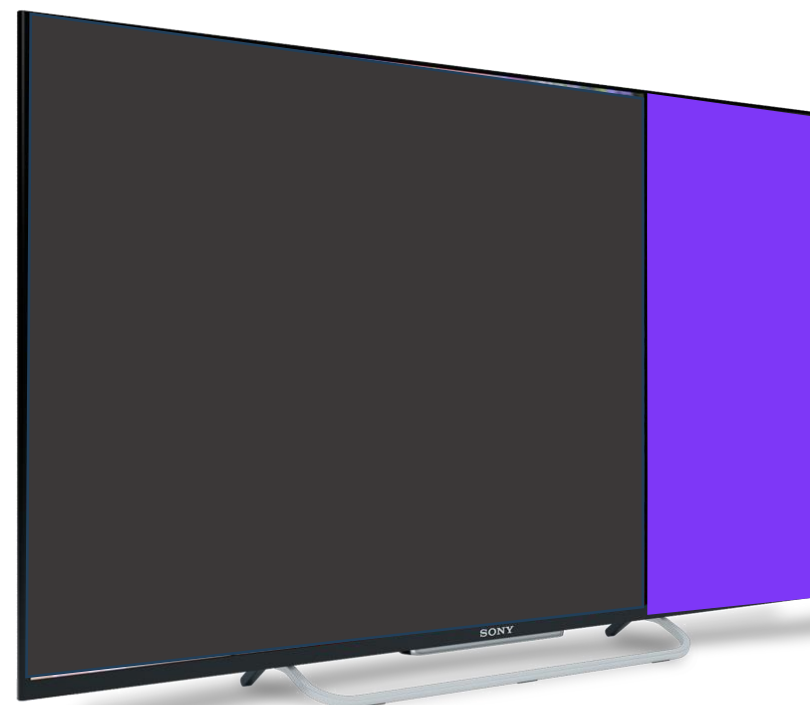
Publicidade em Ecrã Fracionado

Exibições ao longo do dia

CARACTERÍSTICAS

- **Duração de cada inserção:** 10''
- **Inserção exibida de forma individualizada;**
- **Presença da menção "Publicidade"** durante a exibição;
- **Área máxima de inserção:** equivalente a 1/4 do ecrã;
- **Separação gráfica** entre os 2 conteúdos;
- **Periodo de exibição:** 4 semanas

- **Nº de inserções:** 87
 - Bom dia Alegria: 15
 - Cozinhar e Poupar: 21
 - Para Si: 15
 - V+ Futebol: 21
 - V+ Fama: 12
 - Segredos do Prazer: 3



Exemplos em: <https://www.tvimedia.pt/portfolio-item/ecra-fracionado/>

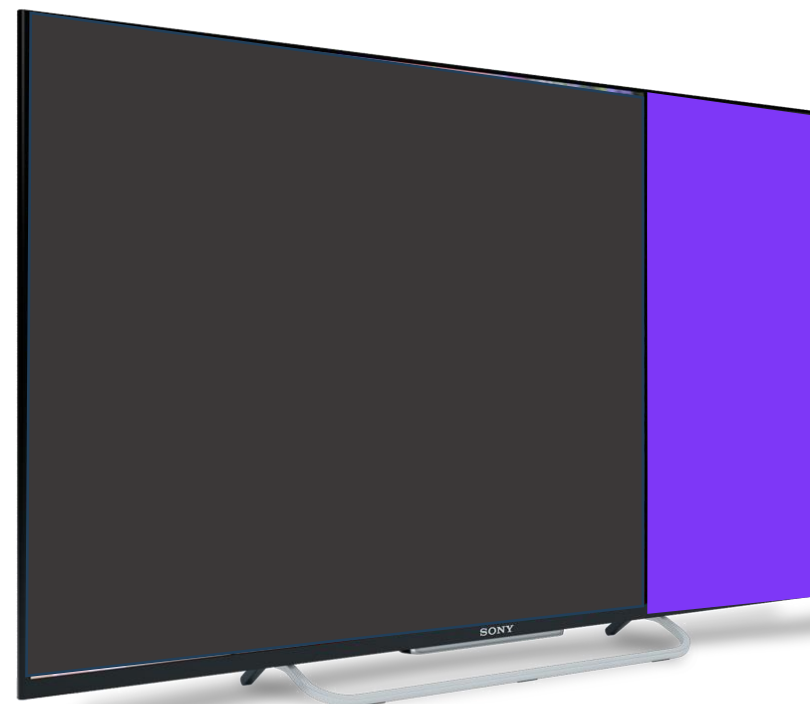
Publicidade em Ecrã Fracionado

Exibições após 22h30

CARACTERÍSTICAS

- **Duração de cada inserção:** 10''
- **Inserção exibida de forma individualizada;**
- **Presença da menção "Publicidade"** durante a exibição;
- **Área máxima de inserção:** equivalente a 1/4 do ecrã;
- **Separação gráfica** entre os 2 conteúdos;
- **Periodo de exibição:** 4 semanas

- **Nº de inserções:** 57
 - V+ Futebol: 42
 - V+ Fama: 12
 - Segredos do Prazer: 3



Exemplos em: <https://www.tvimedia.pt/portfolio-item/ecra-fracionado/>

Publicidade em Ecrã Fracionado

Investimento Media (exibições ao longo do dia)

1 360€

Investimento Media (exibições após 22h30)

500€

Investimento Produção Primeira execução oferta

OBSERVAÇÕES:

1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente, de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televidas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.



O CANAL QUE FALTAVA

WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT

TELEFONE: + 351 214 347 527 | EMAIL: comercial.externo@tvi.pt